



Disponibilizado no D.E.: 15/04/2024  
Prazo do edital: 16/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 14/06/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br /  
whatsapp\_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA Nº 5124265-82.2021.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** ITAJACY LOPES PARANHOS

**EDITAL Nº 510012960013**

O Doutor **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz(fza) Federal da **28ª** Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação monitoria 51242658220214025101, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em face de **ITAJACY LOPES PARANHOS**. E, por encontrar-se o réu **ITAJACY LOPES PARANHOS**, CPF: **80414435753**, em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO**, com prazo de **20 (vinte) dias**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue o pagamento da dívida no valor de **45.100,11 (quarenta e cinco mil, cem reais e onze centavos)**, indicado pelo credor como devido, acrescido de honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento), **ou, querendo, ofereça, no mesmo prazo, embargos**, os quais independem de prévia segurança do Juízo, na forma dos artigos 701 e 702, do CPC. O prazo para apresentação dos embargos à execução será de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado da dívida (Art. 702). Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-009.

**DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 12/04/2024. Eu, **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, de ordem do MM Juiz Federal, o expedi.

**CHAVE DO PROCESSO: 469602968921** (para a visualização da íntegra do processo acesse o site <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, clique em Consulta Pública de Processos e utilize a chave do processo)

---

Documento eletrônico assinado por **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, **Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012960013v2** e do código CRC **392d9713**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**

Data e Hora: 12/4/2024, às 11:28:34

---

**5124265-82.2021.4.02.5101**

**510012960013.V2**